



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 33.328, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE “DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.”.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 5401/2023,

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º** - ...

III - **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**
Roberto Carlos da Silva, mandato a partir de 07/03/2023; (NR)”

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 08 de março de 2023.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SIRLENE MARTINS DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração